



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.089, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 030/03-CEX, que aprova o projeto de extensão “Odontobebê”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão (Parecer N.º 030/03), em sessão realizada no dia 30.06.2003, e de acordo com a delegação de competência do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 030/03 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o projeto de extensão “Odontobebê”, de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, com prazo de execução de janeiro/2000 a dezembro/2004, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Fátima Nazaré Ferreira Gazel Yared, e que tem como objetivo geral buscar parcerias com instituições de saúde para promover um amplo programa de promoção de saúde para gestantes e bebês, inserindo os acadêmicos nas atividades de extensão, atuando em ambiente hospitalar com interdisciplinaridade, realizando trabalhos científicos de relevância no âmbito da prevenção em saúde e melhorando o ensino pela compreensão as atuação ampla da odontopediatria; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 009768/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de novembro de 2003

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa